



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	Aplicações diretas	99.999		R\$ 400.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestruturas Urbanas e Obras Públicas- OBRAS	Pavimentação e Urbanização da Av. Serramar			R\$ 400.000,00

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR AUTOR